



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília 338, Centro Tel.: [062] 336-1135 - Fax: [062] 336-1383
CEP 72920 000 - CGC 01298975/0001-00

LEI DE Nº 357/94 DE 17 DE JANEIRO DE 1.994.

"Autoriza o Executivo a alienar bens móveis e da
outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Alexânia; Estado de Goiás, por
maioria de seus Membros APROVOU e EU Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Executivo Autorizado a alienar a sua Car-
teira de Ações, de acordo com o estatuto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de
1.993, conforme abaixo discriminado:

I - 46.521 Ações ON Centrais Elétricas de Goiás S/A (CELG).

II- 117.503 Ações PN Centrais Elétricas de Goiás S/A (CELG).

III- 199.448 Ações O.N. Telecomunicações de Goiás S/A (TELEGOIÁS).

Art. 2º) O valor obtido com a alienação da Carteira de Ações será
destinado para a aquisição de um veículo de marca Volkswagen, modelo Kombi, ano
1.992 em diante, destinado para transporte dos professores da Secretaria de Educa-
ção do Município.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás; aos 17
dias do mês de janeiro de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA

Alex A. Abdallah Junior
Vice - Prefeito no Exercício de Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Estado de Pernambuco - Prefeitura de Alexandria

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Alexandria, de 1900

Em sessão ordinária, realizada em 1900

foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, de 1900

em 1900

foi discutida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Municipal

de 1900, e foi resolvido que se proceda a sua publicação

foi discutida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Municipal

de 1900, e foi resolvido que se proceda a sua publicação

foi discutida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Municipal

de 1900, e foi resolvido que se proceda a sua publicação

foi discutida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Municipal

de 1900, e foi resolvido que se proceda a sua publicação

foi discutida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Municipal

de 1900, e foi resolvido que se proceda a sua publicação

foi discutida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento Municipal

de 1900, e foi resolvido que se proceda a sua publicação

Assinado e rubricado pelo Presidente do Conselho Municipal

Em 1900, no dia 19 de Novembro

Em 1900, no dia 19 de Novembro

Assinado e rubricado pelo Presidente do Conselho Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

ALVARO DE OLIVEIRA

